



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

**- EXCLUSIVO MPE**

**BENEFÍCIO LOCAL ME/EPP**

**Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2026.**

**Processo: 000072/2026**

**ID Cidades: 2026.022E0500002.01.0001**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, "CRAS" CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E "CREAS" CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

**Data Inicial para recebimento das propostas:** A partir das 08h00min do dia 05/05/2026.

**Limite para acolhimento das Propostas:** Até 08h00min do dia 15/05/2026.

**Data Limite Para Impugnação:** Até 23h59min do Dia 12/05/2026

**Data Limite para Pedido de Esclarecimento:** Até 23h59min do Dia 12/05/2026

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 08h01min do dia 15/05/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**- EXCLUSIVO MPE**

**BENEFÍCIO LOCAL ME/EPP**

**ID: 2026.022E0500002.01.0001**

**O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES**, Por intermedio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Rua Maria Gomes de Aguiar, nº 10 – Centro – Divino de São Lourenço – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 15.920.415/0001-50, representado por sua Gestora, Sr<sup>a</sup> DIANA DE MOURA QUEIROZ, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto n.º 053/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://dslourenco.es.gov.br/compras/licitacoes/1> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **1 DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, “CRAS” CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E “CREAS” CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

## **2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

ORGÃO/UNIDADE	CODIGO			
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO PROGRAMA/ PROJ. ATIV	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
101.082.440.028.2048	3.3.90.30.00	MATERIAL DE	00053	16600000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		CONSUMO		
101.082.440.029.2051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00071	16610000 15000000
101.082.440.027.2047	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00012	15000000

2.1 O Valor estimado desta licitação é de R\$ **71.651,93** (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

2.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

### 3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art.164 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva,

3.5 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo não serão conhecidos/admitido.

### 4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha**, ainda que por terceiros.

4.3 O **credenciamento da proponente** junto ao provedor do sistema implica na **responsabilidade legal** da proponente ou de seu representante legal, bem como na **presunção de sua capacidade técnica** para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4 As Licitantes que desejarem obter os **benefícios de preferência** concedidos às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **declarar**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que **cumprem com os requisitos legais**, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Federal nº 11.488/07.

**4.4.1** As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e **não comprovarem os requisitos legais** para o enquadramento **serão inabilitadas** e poderão estar sujeitas às **sanções** previstas no Edital e legislação pertinente.

### 5 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados cujo **ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação**, e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2 Os itens com o **valor total de até 80 (oitenta) mil reais serão de participação exclusiva para ME/EPP**, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 e posteriores alterações.

5.2.1 Para os itens com o **valor total acima de 80 (oitenta) mil reais, será concedido tratamento favorecido** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está **ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos neste Edital. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às **sanções** previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

5.4 Os representantes de **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas **enquadram-se nessa(s) categoria(s)**. A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da ME/EPP de utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.5 Não poderão participar deste Pregão os **licitantes e agentes públicos**:

- a) **Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos** administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que **não atendam às condições** deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) **Estrangeiros** que não tenham **representação legal no Brasil** com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- f) **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.6 Os profissionais organizados sob a **forma de cooperativa** poderão participar de licitação quando incidirem em algum dos incisos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.7 Pessoa jurídica poderá participar de **licitação em consórcio**, desde que observadas as normas consignadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

**5.8** Os documentos serão **produzidos por escrito**, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

monetária a **moeda corrente nacional**;

5.9 O desatendimento de **exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

5.10 A **prova de autenticidade** de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante **agente da Administração**, mediante apresentação de original ou de **declaração de autenticidade por advogado**, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

5.11 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará **"sim" ou "não"** em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

a1) Nos itens **exclusivos** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" **impedirá o prosseguimento** no certame;

a2) Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas **produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) Que **está ciente e concorda** com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os **requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a **proposta apresentada está em conformidade** com as exigências editalícias;

d) Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) Que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega **menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos**, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

f) Que a proposta foi elaborada de **forma independente**;

g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) Que cumpre com a **reserva de cargos** prevista em lei para **pessoa com deficiência** ou para **reabilitado da Previdência Social** e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

5.12 A **declaração falsa** relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às **sanções** previstas em lei e neste Edital.

## 6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a **descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **ocorrerá por meio de chave de acesso e senha**.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão encaminhar a documentação de habilitação**, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante **acompanhar as operações** no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável **pelo ônus decorrente da perda de negócios**, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 **Até a abertura** da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, **ordem de classificação** entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de **negociação e julgamento da proposta**.

6.7 Os documentos que compõem a **proposta e a habilitação** do licitante melhor classificado **somente serão disponibilizados** para avaliação do Pregoeiro e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.

6.8 Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado **após o encerramento do envio de lances**.

6.9 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar **válidos no dia de abertura da sessão pública**.

6.10 Quando da **apreciação dos documentos para habilitação**, o pregoeiro procederá ao que segue:

6.10.1 se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e **não puderem ser saneados**, o pregoeiro reputará o **licitante inabilitado**;

6.10.2 no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, **respeitada a ordem de classificação** do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

6.11 Os licitantes remanescentes ficam **obrigados a atender à convocação e a assinar o Contrato** no prazo fixado pela Administração (**05 dias úteis** contados da convocação para assinatura do Contrato), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

6.12 Os documentos apresentados pelo licitante que forem **emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro** no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

6.13 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, o licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

6.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:

6.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá **sanar erros ou falhas** que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16 Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o **desatendimento de exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta **não importará seu afastamento da licitação** ou a invalidação do processo.

### 7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) **Valor unitário e total** para cada item, em moeda corrente nacional;
- b) **Marca** de cada item ofertado, quando houver;
- c) **Modelo** de cada item ofertado, quando houver;
- d) **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam a Contratada**.

7.3 Nos valores propostos estarão **inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/execução dos bens ou serviços.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão** ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

### 8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade ou com valor acima do preço médio estipulado** neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.3 As ME/MEI/EPP com sede no âmbito local ou regional, terá a primazia na adjudicação da sua proposta, quando o seu preço em relação ao último lance da vencedora, estiver numa relação a maior de até o máximo de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 3.349/2017 de 05/12/17.

8.3.1 Define-se como âmbito Local os limites geográficos do território do município de Divino de São Lourenço/ES;

8.3.2 Define-se como âmbito Regional os limites geográficos da microrregião do Estado do Espírito Santo que o município de Divino de São Lourenço faz parte, conforme divisão administrativa constante na Lei Estadual nº 9.768/2011; Âmbito Regional – os limites geográficos da Microrregião do Caparaó (Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Muniz Freire, Irupi, São José do Calçado, Alegre, Bom Jesus do Norte, Luna, Ibatiba).

8.4 Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**

8.5 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário**, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.8 O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.9 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10 O lance deverá ser ofertado de **acordo com o tipo de licitação** indicada no preâmbulo deste Edital.

8.11 Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.12 O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.15 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.16 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.17 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada.**

8.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada **desista ou não se manifeste** no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19 No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20 Quando houver propostas beneficiadas com as **margens de preferência** em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que **só poderá haver empate entre propostas iguais.**

8.22 Em caso de **empate entre duas ou mais propostas**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.22.1 **disputa final**, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.2 avaliação do **desempenho contratual** prévio dos licitantes;

8.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.4 desenvolvimento pelo licitante de **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.23 Persistindo o empate, será **assegurada preferência**, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.23.1 empresas **estabelecidas no território do Estado** ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.23.2 empresas **brasileiras**;

8.23.3 empresas que **invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia** no País;

8.23.4 empresas que **comprovem a prática de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas e**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, **envie a proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o **prazo de negociação poderá ser reduzido**.

**8.25** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

### 9 DO EMPATE

9.1 Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.2 Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;

9.1.3 Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.1.5 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.6 Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

9.1.7 O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.8 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2 Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

82.1 Sorteio.

9.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

### 10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro **examinará a proposta** classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto e à compatibilidade do preço** em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 Será desclassificada a proposta que contiver **vício insanável**; que **não obedecer às**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**especificações técnicas** pormenorizadas no edital ou apresentarem **desconformidade com exigências** do ato convocatório.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem **diligências** para aferir a **exequibilidade e a legalidade** das propostas, devendo apresentar as **provas ou os indícios** que fundamentam a suspeita;

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública **somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.**

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, **sob pena de não aceitação da proposta.**

10.5.1 O prazo estabelecido **poderá ser prorrogado** pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as **características do objeto ofertado**, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro **examinará a proposta ou lance subsequente**, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro **suspenderá a sessão**, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de **negociar a obtenção de melhor preço**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja **obtido preço melhor.**

10.8.2 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro **verificará a habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

## 11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará **eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP** ([portaldatransparencia.gov.br](http://portaldatransparencia.gov.br)).
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)).
- c) **Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br)).

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a **existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligencia para **verificar se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares**, dentre outros.

11.2.3 O licitante será convocado para **manifestação previamente** à sua desclassificação.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro **reputará o licitante inabilitado**, por falta de condição de participação.

11.3.1 No caso de inabilitação, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4 Caso atendidas as condições de participação, a **habilitação dos licitantes será verificada** por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.4.1 É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.4.2 O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação do licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.5 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

11.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver **dúvida em relação à integridade** do documento digital.

### 11.7 COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de **microempreendedor individual - MEI**: Certificado da Condição de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Microempreendedor Individual - CCMEI;

- c) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar **acompanhados de todas as alterações** ou da consolidação respectiva.

### 11.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de **regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de **regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação**.

### 11.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não estiver expresso no documento.

### 11.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento/execução do objeto solicitado.

### 11.11 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

a) Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.

b) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

c) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta).

d) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

e) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

f) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

g) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

## 12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A **proposta final** do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas** a partir da solicitação, que poderá ser **prorrogado ou reduzido** a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde **possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência**. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e **será levada em consideração** no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**12.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **vinculam a Contratada**.

12.4 Os preços devem ser expressos em **moeda corrente nacional**, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.5 Ocorrendo **divergência** entre os **preços unitários** e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de **divergência** entre os valores numéricos e os **valores expressos por extenso**, prevalecerão estes últimos.

**12.6** A oferta deverá ser **firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena de desclassificação**.

12.7 A proposta deverá **obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos**, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares **estarão disponíveis na internet**, após a homologação.

### 13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

13.2 O recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrrazões** também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.3** O recurso/contrarrrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual **formalizará decisão administrativa**.

13.3.1 Havendo **dúvida jurídica** formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

13.4 Da mesma forma, havendo **dúvida quanto aos requisitos técnicos**, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

13.5 A decisão final do recurso/contrarrrazões será formalizada pelo Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.6 O acolhimento do recurso **invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.**

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à **anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver **erro na aceitação do preço melhor classificado** ou quando o licitante declarado vencedor **não assinar o contrato**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, **sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

### 15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório **será encaminhado à autoridade superior**, que poderá, nos termos do art.71 da Lei nº 14.133/2021:

a) Determinar o **retorno dos autos** para saneamento de irregularidades;

b) **Revogar** a licitação por motivo de **conveniência e oportunidade**;

c) Proceder à **anulação da licitação**, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) **Adjudicar e Homologar** a licitação.

15.2 Ao **pronunciar a nulidade**, a autoridade indicará expressamente os **atos com vícios insanáveis**, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de **fato superveniente devidamente comprovado.**

15.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a **prévia manifestação dos interessados.**

### 16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16.1 Após a homologação da licitação, a licitante vencedora receberá, via e-mail ou convocação, o termo de contrato ou documento equivalente.

16.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta de Contrato deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.3 O prazo máximo para assinatura e entrega/postagem do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do contrato, ou instrumento equivalente via e-mail ou da convocação.

16.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Contratos.

16.3.2 Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato o setor de contratos poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3.3 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.4 Por ocasião da assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

16.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato/ata de registro de preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16.8. O objeto da licitação deverá ser entregue/executado, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato ou instrumento equivalente.

### 17 DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento/execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta de Contrato anexo ao Edital.

### 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete **infração administrativa**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à **inexecução parcial ou total** do contrato;
- b) **Deixar de entregar os documentos** exigidos no certame;
- c) **Não manter a proposta**, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o **retardamento da execução ou entrega do objeto** da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar **declaração ou documentação falsa**;
- g) **Fraudar a licitação** ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo **inidôneo** ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar **atos ilícitos** com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar **ato lesivo** previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, **sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal**, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3 A penalidade de multa pode ser **aplicada cumulativamente** com as demais sanções.

18.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de **05 (cinco) dias** encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**.

18.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), sítio eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o **mais alto padrão de ética** durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## 19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário de Brasília - DF**.

19.3 A homologação do resultado desta licitação **não implicará direito à contratação**.

19.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5 Os licitantes **assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas** e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.**

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais **não importará o afastamento do licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8 O licitante é o responsável pela **fidelidade e legitimidade das informações prestadas** e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8.1 A **falsidade de qualquer documento** apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediata desclassificação do proponente** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a **rescisão do contrato** ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.9 Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital.**

19.10 O Município poderá **revogar este Pregão** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros**, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.11 O foro da cidade de Guaçuí/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.12 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas;

19.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página <https://dslourenco.es.gov.br/>

19.14 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala da CPL Divino de São Lourenço-ES de Praça 10 de Agosto, nº 10, Centro, [Tel:\(28\)3551-1177](tel:(28)3551-1177).

19.15 Integram este instrumento convocatório os seguintes anexos:

19.16 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES)

19.17 ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

19.18 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

19.19 ANEXO IV- – MODELO DE PROCURAÇÃO;

19.20 ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL;

19.21 ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO;

19.22 ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- 19.23 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
- 19.24 ANEXO IX – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇO
- 19.25 ANEXO X – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
- 19.26 ANEXO XI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Divino de São Lourenço-ES, 04 de Maio de 2026.

**JOCEANE FARIA OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**(em anexo)**

**ANEXO II**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 000001/2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 000001/2026.

ANEXO II						
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						
Pregão Eletrônico nº 000001/2026.						
Lote		00001 - LOTE 1				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	Achocolatado em pó - Emb. aluminizada Achocolatado em pó - apresentação a pó, sabor chocolate, embalagem de 1kg.	UN		50	13,9000	695,00
00072	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó - Emb. aluminizada de 1 Kg	UNIDA		20	13,8900	277,80
00089	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	UND		20	13,8900	277,80
Total do Lote						1.250,60
Lote		00002 - LOTE 02				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG Açúcar tipo cristal, de 1ª qualidade, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 5 kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses.	UND		120	20,4800	2.457,60
00069	AÇUCAR Açúcar tipo cristal, de 1ª qualidade, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 5 kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses.	UND		24	20,4800	491,52
00090	AÇUCAR TIPO CRISTAL Açúcar cristal natural, sem aditivos, conservante e corante; embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, reembalado em fardo de plástico transparente de 30 Kg, validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega, tipo ou similar a Paineiras.	UND		24	20,4800	491,52
Total do Lote						3.440,64
Lote		00003 - LOTE 03				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO, S/ GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 200 ML.	UND		20	8,6000	172,00
00070	ADOÇANTE DIETÉTICO DIETÉTICO, S/ GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 200 ML.	UND		10	8,6000	86,00
00091	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO 200ML DIETÉTICO, S/ GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 200 ML.	UND		10	8,6000	86,00
Total do Lote						344,00
Lote		00004 - LOTE 04				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	ALHO APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO GRANDE E FRESCO	KG		8	28,4300	227,44
Total do Lote						227,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>Lote</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Lote</b>		00005 - LOTE 05				
00033	AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1 SUBGRUPO SELECIONADO MÉDIO EMBALAGEM DE 500G.	UNIDA		30	14,8400	445,20
<b>Total do Lote</b>					<b>445,20</b>	
<b>Lote</b>		00006 - LOTE 06				
00029	AMIDO DE MILHO. 100 % PURO, APLICAÇÃO EM CONFEITARIA, CAIXA DE 1 KG	UND		20	5,4900	109,80
<b>Total do Lote</b>					<b>109,80</b>	
<b>Lote</b>		00007 - LOTE 07				
00006	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG Arroz, tipo 01 classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 5 kg.	UND		25	20,9200	523,00
<b>Total do Lote</b>					<b>523,00</b>	
<b>Lote</b>		00008 - LOTE 08				
00050	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, 500G AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 500G	UN		25	11,7900	294,75
<b>Total do Lote</b>					<b>294,75</b>	
<b>Lote</b>		00009 - LOTE 09				
00067	Bacon defumado. ingredientes carne suína com gordura, apresentação congelado	KILO		20	28,6400	572,80
<b>Total do Lote</b>					<b>572,80</b>	
<b>Lote</b>		00010 - LOTE 10				
00053	BALAS MASTIGÁVEIS SABOR FRUTAS SORTIDAS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE PCT COM 700 G	UND		50	13,3400	667,00
00083	SACOLA DE BALAS BALAS MASTIGAVEIS SABOR FRUTAS SORTIDAS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE PCT COM 700 G	UND		10	13,3400	133,40
00092	BALAS MASTIGAVEIS SABOR FRUTAS SORTIDAS Balas mastigáveis sabor frutas sortidas, coloridas artificialmente pct com 700g.	UND		10	13,3400	133,40
<b>Total do Lote</b>					<b>933,80</b>	
<b>Lote</b>		00011 - LOTE 11				
00046	BATATA INGLESA.. para consumo fresco beneficiada comum (escovada)	KG		60	4,9100	294,60
<b>Total do Lote</b>					<b>294,60</b>	
<b>Lote</b>		00012 - LOTE 12				
00047	BATATA PALHA BATATA PALHA EMBALAGEM 300G	UND		50	14,5200	726,00
<b>Total do Lote</b>					<b>726,00</b>	
<b>Lote</b>		00013 - LOTE 13				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00024	BISCOITO CREAM CRACKER pocote de 400g	UN		240	6,3300	1.519,20
00078	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UN		30	6,3300	189,90
00093	BISCOITO CREAM CRACKER - PACOTE 400G	UND		30	6,3300	189,90
<b>Total do Lote</b>						<b>1.899,00</b>
<b>Lote</b>	00014 - LOTE 14					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00023	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE DE 400G	UNIDA		240	4,9100	1.178,40
00077	BISCOITO MAISENA PACOTE COM DE 400G	UNIDA		80	4,9100	392,80
00094	BISCOITO DE MAISENA - PACOTE COM 400G	UND		80	4,9100	392,80
<b>Total do Lote</b>						<b>1.964,00</b>
<b>Lote</b>	00015 - LOTE 15					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00060	BISCOITO DE POLVILHO SABOR MINEIRO CASEIRO SALGADO 100G. SEM GLUTEM FINALIDADE: CONSUMO HUMANO. INGREDIENTE: POLVILHO AZEDO, ÓLEO, GORDURA E SAL. FORMA FÍSICA: PALITO CROCANTE EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	UND		600	7,2600	4.356,00
00085	BISCOITO DE POLVILHO 100G SABOR MINEIRO CASEIRO SALGADO 100G. SEM GLUTEM FINALIDADE: CONSUMO HUMANO. INGREDIENTE: POLVILHO AZEDO, ÓLEO, GORDURA E SAL. FORMA FÍSICA: PALITO CROCANTE EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	FAR		160	7,2600	1.161,60
00095	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - 100G	UND		160	7,2600	1.161,60
<b>Total do Lote</b>						<b>6.679,20</b>
<b>Lote</b>	00016 - LOTE 16					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00030	BOMBOM. MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, DIVERSOS SABORES E COBERTURAS, SACOLA COM 50 UN.	UND		40	56,2400	2.249,60
00080	SACOLA DE BOMBOM MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, DIVERSOS SABORES E COBERTURAS, SACOLA COM 50 UN.	UND		6	56,2400	337,44
00096	SACOLA DE BOMBOM COM 50 UNIDADES	UND		6	56,2400	337,44
<b>Total do Lote</b>						<b>2.924,48</b>
<b>Lote</b>	00017 - LOTE 17					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	CAFÉ EM PÓ 500G Café, apresentação em pó, tipo embalagem a vácuo com 500 gramas.	Uni		80	34,4600	2.756,80
00071	PÓ DE CAFÉ 500G Café, apresentação em pó, tipo embalagem a vácuo com 500 gramas.	Uni		40	34,4600	1.378,40
00097	PÓ DE CAFÉ A VÁCUO - PACOTE COM 500G Café, apresentação em pó, tipo embalagem a vácuo com 500 gramas.	UND		40	34,4600	1.378,40
<b>Total do Lote</b>						<b>5.513,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00018 - LOTE 18				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00049	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM 19 GRAMAS CONTENDO 2 CUBOS	UNIDA		50	2,0600	103,00
<b>Total do Lote</b>						<b>103,00</b>
Lote		00019 - LOTE 19				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00055	Canjica de quibe - Enbal. 500g Canjica de quibe em embalagens plásticas de 500 gramas.	UNIDA		100	2,5000	250,00
<b>Total do Lote</b>						<b>250,00</b>
Lote		00020 - LOTE 20				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00032	CANJICÃO GRUPO MISTURADO CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPILICADA TIPO 1 EMBALAGEM 500 G	UND		40	5,4500	218,00
<b>Total do Lote</b>						<b>218,00</b>
Lote		00021 - LOTE 21				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00022	CANJQUINHA DE MILHO. PACOTE DE 1 KG DA COR AMARELA EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND		30	5,4700	164,10
<b>Total do Lote</b>						<b>164,10</b>
Lote		00022 - LOTE 22				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00062	carne bovina de 1ª in natura Carne bovina de 1ª in natura, desossada, tipo pedaço, congelada.	KILO		100	26,7500	2.675,00
<b>Total do Lote</b>						<b>2.675,00</b>
Lote		00023 - LOTE 23				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00063	carne bovina de 1ª in natura, tipo moída Carne bovina de 1ª in natura, tipo moída, congelada.	KILO		150	28,9000	4.335,00
<b>Total do Lote</b>						<b>4.335,00</b>
Lote		00024 - LOTE 24				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00021	CARNE BOVINA. Carne bovina salgada dessecada, 1kg.	KG		30	33,9900	1.019,70
<b>Total do Lote</b>						<b>1.019,70</b>
Lote		00025 - LOTE 25				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00068	Carne suína in natura tipo costela fresca Torresmo pele de suíno 1kg	KILO		50	29,1000	1.455,00
<b>Total do Lote</b>						<b>1.455,00</b>
Lote		00026 - LOTE 26				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00064	Carne suína desossada congelada em pedaços Carne suína desossada congelada em pedaços	KILO		80	20,0100	1.600,80
<b>Total do Lote</b>						<b>1.600,80</b>
Lote		00027 - LOTE 27				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00037	CEBOLA DE CABEÇA. PARA CONSUMO FRESCO GRUPO VARIEL TAL BRANCA	KG		25	5,8800	147,00
<b>Total do Lote</b>						<b>147,00</b>
<b>Lote</b>	00028 - LOTE 28					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00045	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA COM 10 SACHES, PESO LÍQUIDO 15 GRAMAS	UNIDA		10	4,2200	42,20
00082	CAIXA DE CHÁ CAIXA DE CHÁ DE ERVA DOCE COM 10 SACHES, PESO LÍQUIDO 15 GRAMAS	CAI		40	4,2200	168,80
00098	CHÁ DE ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SACHES	UND		40	4,2200	168,80
<b>Total do Lote</b>						<b>379,80</b>
<b>Lote</b>	00029 - LOTE 29					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00044	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 500G	UND		20	4,8500	97,00
00087	CHOCOLATE GRANULADO 500G	UND		15	4,8500	72,75
00099	CHOCOLATE GRANULADO P/ COBERTURA PACOTE COM 500G	UND		15	4,8500	72,75
<b>Total do Lote</b>						<b>242,50</b>
<b>Lote</b>	00030 - LOTE 30					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00043	COCO RALADO TRADICIONAL 100 G DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO E SEM AÇÚCAR	UND		80	6,6600	532,80
<b>Total do Lote</b>						<b>532,80</b>
<b>Lote</b>	00031 - LOTE 31					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00040	COLORAL. COMPOSIÇÃO URUCUM FUBÁ E ÓLEO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G	UND		100	9,1900	919,00
<b>Total do Lote</b>						<b>919,00</b>
<b>Lote</b>	00032 - LOTE 32					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00027	CREME DE LEITE. INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA MÍNIMO 35 %, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA REX, PESO 200 G, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO AREJADO.	UND		20	4,9800	99,60
<b>Total do Lote</b>						<b>99,60</b>
<b>Lote</b>	00033 - LOTE 33					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM LATA 350 G	UND		50	3,2000	160,00
<b>Total do Lote</b>						<b>160,00</b>
<b>Lote</b>	00034 - LOTE 34					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00007	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA EMB 1KG. Farinha, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg.	UND		30	5,5100	165,30
<b>Total do Lote</b>						<b>165,30</b>
<b>Lote</b>	00035 - LOTE 35					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00008	FEIJÃO PRETO TIPO 1.. Feijão, tipo 1, tipo grupo anã, tipo classe preto pacote com 1 kg.	KG		40	5,9300	237,20
<b>Total do Lote</b>						<b>237,20</b>
<b>Lote</b>	00036 - LOTE 36					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00042	FERMENTO EM PÓ FERMENTO EM PÓ EMBALAGEM PLASTICA 100G	UND		20	4,4800	89,60
<b>Total do Lote</b>						<b>89,60</b>
<b>Lote</b>	00037 - LOTE 37					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00009	FERMENTO.. Fermento, tipo químico, variedade regular aplicação elaboração produtos de panificação e massas, apresentação em pó, lata com 250g.	UND		10	7,3900	73,90
<b>Total do Lote</b>						<b>73,90</b>
<b>Lote</b>	00038 - LOTE 38					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00010	FUBÁ.. ESPECIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, COR AMARELA, MATÉRIA PRIMA MILHO, PCT 1 KG	KG		20	4,2600	85,20
<b>Total do Lote</b>						<b>85,20</b>
<b>Lote</b>	00039 - LOTE 39					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00025	GELATINAS SABORES DIVERSOS CAIXA DE 30 G	UND		100	2,3400	234,00
00100	GELATINA SOBORES DIVERSOS - CAIXA DE 30G	UND		20	2,3400	46,80
00109	GELATINAS SABORES DIVERSOS - CAIXA DE 30G	UND		20	2,3400	46,80
<b>Total do Lote</b>						<b>327,60</b>
<b>Lote</b>	00040 - LOTE 40					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00026	GUARDANAPOS DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLAS, PACOTE COM 50 UND.	PAC		100	15,0000	1.500,00
00079	GUARDANAPOS DE PAPEL. MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLAS, PACOTE COM 50 UND.	PAC		8	15,0000	120,00
00101	GUARDANAPOS DE PAPEL - PACOTE COM 50 UN FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA,	PAC		8	15,0000	120,00
<b>Total do Lote</b>						<b>1.740,00</b>
<b>Lote</b>	00041 - LOTE 41					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00011	LEITE CONDENSADO Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose;	UND		40	7,2900	291,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Total do Lote						291,60
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
Lote 00042 - LOTE 42						
00034	LEITE DE COCO EM GARAFA DE 200ML.	UNIDA		20	5,5000	110,00
Total do Lote						110,00
Lote 00043 - LOTE 43						
00020	LEITE EM PÓ INGREDIENTES LEITE DE VACA, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G	Uni		40	27,9900	1.119,60
00076	LEITE EM PÓ 400G Leite em pó, ingredientes: leite de vaca tipo integral, prazo validade, mínimo 12 mese, aplicação, alimentação humana, características adicionais, processo desidratação, embalagem plastica de 400g.	UND		10	27,9900	279,90
00102	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM PLASTICA 400G Leite em pó, ingredientes leite de vaca, tipo integral, prazo validade mínimo 12 meses, aplicação alimentação humano, característica adicionais processo desidratação, embalagem plástica de 400g.	UND		10	27,9900	279,90
Total do Lote						1.679,40
Lote 00044 - LOTE 44						
00019	LEITE INTEGRAL. E ESTABILIZANTE RIFOSFATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSODICO E DIFOSFATO DISSODICO, S/ CONSERVANTES COMO TODO LEITE UHT. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA		15	70,6800	1.060,20
00075	LEITE INTEGRAL- CAIXA C/ 12 UNIDADES Leite integral e estabilizante trifosfato de sódio, citrato desódio, monofosfato monossodico e difosfato dissodico, s/ conservantes como todo leite UHT. Caixa c/ 12 unidades.	CAI		5	70,6800	353,40
00103	LEITE INTEGRAL - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAI		5	70,6800	353,40
Total do Lote						1.767,00
Lote 00045 - LOTE 45						
00065	Linguíça calabresa suína Linguíça, tipo calabresa, ingredientes carne suína.	KILO		50	30,0900	1.504,50
Total do Lote						1.504,50
Lote 00046 - LOTE 46						
00048	MAIONESE TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 690/100 KCAL/G, PRAZO VALIDADE 6 MESES POTE 500G.	UNIDA		50	8,8000	440,00
Total do Lote						440,00
Lote 00047 - LOTE 47						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00012	MARGARINA 500G MARGARINA tipo 1 cpmposição básica óleos vegetais poliinsauados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitrico, conservante saborato de potassio e benzo ato de sodio, antioxidante ácido citrico, pode com 500g	PT		15	8,1700	122,55
00074	MARGARINA.. Margarina, tipo 1 composição básica óleos vegetais poliinsaturados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante acido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzo ato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote com 500g.	PAC		8	8,1700	65,36
00104	MARGARINA - POTE COM 500G MARGARINA - POTE COM 500G MARGARINA tipo 1 cpmposição básica óleos vegetais poliinsauados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitrico, conservante saborato de potassio e benzo ato de sodio, antioxidante ácido citrico, pode com 500g	PT		8	8,1700	65,36
<b>Total do Lote</b>						<b>253,27</b>
<b>Lote</b>	00048 - LOTE 48					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00028	MILHO DE PIPOCA. TIPO 1 GRUPO DURO TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500 G	UND		20	4,4100	88,20
<b>Total do Lote</b>						<b>88,20</b>
<b>Lote</b>	00049 - LOTE 49					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00051	MILHO VERDE MILHO VERDE LATA CONSERVA 200G	UND		50	3,6500	182,50
<b>Total do Lote</b>						<b>182,50</b>
<b>Lote</b>	00050 - LOTE 50					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00059	MISTURA DE BOLO EMBALAGEM COM 400G SABOR COCO	UNIDA		100	8,7900	879,00
<b>Total do Lote</b>						<b>879,00</b>
<b>Lote</b>	00051 - LOTE 51					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00013	OLEO DE SOJA 900 ML. Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	UND		40	7,7300	309,20
<b>Total do Lote</b>						<b>309,20</b>
<b>Lote</b>	00052 - LOTE 52					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00039	OVOS DE GALINHA EXTRA PESO 71 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO	DZ		75	21,2100	1.590,75
<b>Total do Lote</b>						<b>1.590,75</b>
<b>Lote</b>	00053 - LOTE 53					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00031	OVOS DE PÁScoa TAMANHOS MÉDIO 180 GRAMAS	UNIDA		120	22,8000	2.736,00
00081	OVOS DE PÁScoa TAMANHOS MÉDIO 180 GRAMAS	UNIDA		10	22,8000	228,00
00105	OVOS DE PASCOA TAMANHO MÉDIO - 180G	UND		10	22,8000	228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Total do Lote						3.192,00
<b>Lote</b>		00054 - LOTE 54				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00014	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO, carne in natura, apresentação com osso, resfriada, sem tempero, tipo 1, pacote contendo dois peitos, tamanho medio grande.	KG		100	15,1600	1.516,00
Total do Lote						1.516,00
<b>Lote</b>		00055 - LOTE 55				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00058	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE ATUM SÓLIDO, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL/ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES (LATA COM 180 GRAMAS)	UNIDA		50	10,9900	549,50
Total do Lote						549,50
<b>Lote</b>		00056 - LOTE 56				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00035	PIMENTÃO. Pimentão para consumo fresco na cor verde.	KG		20	8,0000	160,00
Total do Lote						160,00
<b>Lote</b>		00057 - LOTE 57				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00054	PIRULITOS MASTIGÁVEIS SABOR FRUTAS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50	PAC		40	14,1100	564,40
	UND					
00084	SACOLA DE PIRULITOS PIRULITOS MASTIGAVEIS SABOR FRUTAS; EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UND.	PAC		20	14,1100	282,20
00106	PIRULITOS MASTIGAVEIS - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UND		20	14,1100	282,20
Total do Lote						1.128,80
<b>Lote</b>		00058 - LOTE 58				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00056	PRESUNTO COZIDO CARNE SUÍNA TEMPERAD, TIPO FATIADO, CONSERVAÇÃO 0 A 4 GRAUS, VALIDADE 90 DIAS	KG		30	35,2400	1.057,20
Total do Lote						1.057,20
<b>Lote</b>		00059 - LOTE 59				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00057	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM MASSA UNIFORME E LISA, TIPO FATIADA	KG		35	50,7200	1.775,20
Total do Lote						1.775,20
<b>Lote</b>		00060 - LOTE 60				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00061	REFRIGERANTE Refrigerante, material água gasosa/xarope, em embalagem plástica, contendo 2 l, nos sabores guaraná, laranja e cola.	UND		240	6,3400	1.521,60
00088	REFRIGERANTE. REFRIGERANTE 2L NOS SABORES GUARANÁ, LARANJA E COLA	UND		30	6,3400	190,20
00107	REFRIGERANTE 2L SABORES GUARANÁ, LARANJA E COLA	UND		30	6,3400	190,20
Total do Lote						1.902,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>Lote</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Lote</b>		00061 - LOTE 61				
00018	REQUEIJÃO. INGREDIENTES COALHO, TIPO CREMOSO, CONSERVAÇÃO 1 A 10 C, PESO 250 G, TIPO EMBALAGEM COPO VIDRO.	UND		30	15,2000	456,00
<b>Total do Lote</b>						<b>456,00</b>
<b>Lote</b>		00062 - LOTE 62				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00015	SAL REFINADO SAL REFINADO, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196kg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plastica com 1kg	KG		15	1,8700	28,05
<b>Total do Lote</b>						<b>28,05</b>
<b>Lote</b>		00063 - LOTE 63				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00041	SALSICHA. Salsicha de hot dog. Carne mecanicamente separada de frango, água (11,33%), carne de frango, gordura suína, proteína de soja (3,74%)**, carne suína, sal, amido (1,69%), açúcar, cebola, pimenta branca, pimenta vermelha, alho, aromatizantes: aroma natural de fumaça e aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, reguladores de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio**, conservador: nitrito de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha e estabilizante de cor: ácido fosfórico. Alérgicos: contém derivados de soja.	KG		80	12,4100	992,80
<b>Total do Lote</b>						<b>992,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00064 - LOTE 64				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00073	SUCO CONCENTRADO LIQUÍDO NATURAL, SABOR MARACUJÁ E CAJU GFA 500 ML 25 DE CADA	UND		25	6,4400	161,00
00086	SUCO CONCENTRADO. LIQUÍDO NATURAL, SABOR MARACUJÁ E CAJU GFA 500 ML 25 DE CADA	UND		40	6,4400	257,60
00108	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO NATURAL SABOR MARACUJÁ E CAJU GARRAFA 500ML; 25 DE CADA.	UND		25	6,4400	161,00
<b>Total do Lote</b>						<b>579,60</b>
Lote		00065 - LOTE 65				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00036	TOMATE. REDONDO PARA CONSUMO FRESCO	KG		200	6,5100	1.302,00
<b>Total do Lote</b>						<b>1.302,00</b>
Lote		00066 - LOTE 66				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00066	TORRESMO Torresmo pele de suíno 1kg	KG		15	22,9900	344,85
<b>Total do Lote</b>						<b>344,85</b>
Lote		00067 - LOTE 67				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00016	TRIGO. TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 01, SEM FERMENTO, 1 KG.	KG		100	5,5700	557,00
<b>Total do Lote</b>						<b>557,00</b>
Lote		00068 - LOTE 68				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00017	TRIGO COM FERMENTO TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 01, com fermento 1kg.	KG		100	4,9000	490,00
<b>Total do Lote</b>						<b>490,00</b>
Lote		00069 - LOTE 69				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00052	UVA PASSA Uva passa seca com semente, desidratada, com açúcar embalagem com 100 gramas.	UNIDA		50	27,2500	1.362,50
<b>Total do Lote</b>						<b>1.362,50</b>
<b>Valor Total Geral</b>						<b>71.651,93</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA**

(Os valores aqui apresentados são somente valores médios que servem de parâmetro para que os licitantes possam formular suas propostas)

A(o): Pregoeiro(a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026 FMAS.

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup>. a nossa Proposta de Preços para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, "CRAS" CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E "CREAS" CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. conforme especificado abaixo.

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA**

**Pregão Eletrônico nº 000001/2026.**

<b>ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA</b>						
<b>Pregão Eletrônico nº 000001/2026.</b>						
<b>Lote</b>		00001 - LOTE 1				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00004	Achocolatado em pó - Emb. aluminizada Achocolatado em pó - apresentação a pó, sabor chocolate, embalagem de 1kg.	UN		50		
00072	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó - Emb. aluminizada de 1 Kg	UNIDA		20		
00089	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	UND		20		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00002 - LOTE 02				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00001	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG Açúcar tipo cristal, de 1ª qualidade, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 5 kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses.	UND		120		
00069	AÇUCAR Açúcar tipo cristal, de 1ª qualidade, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 5 kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses.	UND		24		
00090	AÇUCAR TIPO CRISTAL Açúcar cristal natural, sem aditivos, conservante e corante; embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, reembalado em fardo de plástico transparente de 30 Kg, validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega, tipo ou similar a Paineiras.	UND		24		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00003 - LOTE 03				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO, S/ GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 200 ML.	UND		20		
00070	ADOÇANTE DIETÉTICO DIETÉTICO, S/ GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 200 ML.	UND		10		
00091	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO 200ML DIETÉTICO, S/ GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 200 ML.	UND		10		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00004 - LOTE 04					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	ALHO APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO GRANDE E FRESCO	KG		8		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00005 - LOTE 05					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00033	AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1 SUBGRUPO SELECIONADO MÉDIO EMBALAGEM DE 500G.	UNIDA		30		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00006 - LOTE 06					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00029	AMIDO DE MILHO. 100 % PURO, APLICAÇÃO EM CONFEITARIA, CAIXA DE 1 KG	UND		20		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00007 - LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG Arroz, tipo 01 classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 5 kg.	UND		25		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00008 - LOTE 08					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00050	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, 500G AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 500G	UN		25		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00009 - LOTE 09					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00067	Bacon defumado. ingredientes carne suína com gordura, apresentação congelado	KILO		20		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00010 - LOTE 10					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00053	BALAS MASTIGÁVEIS SABOR FRUTAS SORTIDAS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE PCT COM 700 G	UND		50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00083	SACOLA DE BALAS BALAS MASTIGAVEIS SABOR FRUTAS SORTIDAS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE PCT COM 700 G	UND		10		
00092	BALAS MASTIGAVEIS SABOR FRUTAS SORTIDAS Balas mastigáveis sabor frutas sortidas, coloridas artificialmente pct com 700g.	UND		10		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00011 - LOTE 11					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00046	BATATA INGLESA.. para consumo fresco beneficiada comum (escovada)	KG		60		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00012 - LOTE 12					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00047	BATATA PALHA BATATA PALHA EMBALAGEM 300G	UND		50		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00013 - LOTE 13					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00024	BISCOITO CREAM CRACKER pacote de 400g	UN		240		
00078	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UN		30		
00093	BISCOITO CREAM CRACKER - PACOTE 400G	UND		30		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00014 - LOTE 14					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00023	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM DE 400G	UNIDA		240		
00077	BISCOITO MAISENA PACOTE COM DE 400G	UNIDA		80		
00094	BISCOITO DE MAISENA - PACOTE COM 400G	UND		80		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00015 - LOTE 15					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00060	BISCOITO DE POLVILHO SABOR MINEIRO CASEIRO SALGADO 100G. SEM GLUTEM FINALIDADE: CONSUMO HUMANO. INGREDIENTE: POLVILHO AZEDO, ÓLEO, GORDURA E SAL. FORMA FÍSICA: PALITO CROCANTE EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	UND		600		
00085	BISCOITO DE POLVILHO 100G SABOR MINEIRO CASEIRO SALGADO 100G. SEM GLUTEM FINALIDADE: CONSUMO HUMANO. INGREDIENTE: POLVILHO AZEDO, ÓLEO, GORDURA E SAL. FORMA FÍSICA: PALITO CROCANTE EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	FAR		160		
00095	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - 100G	UND		160		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00016 - LOTE 16					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00030	BOMBOM. MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, DIVERSOS SABORES E COBERTURAS, SACOLA COM 50 UN.	UND		40		
00080	SACOLA DE BOMBOM MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, DIVERSOS SABORES E COBERTURAS, SACOLA COM 50 UN.	UND		6		
00096	SACOLA DE BOMBOM COM 50 UNIDADES	UND		6		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00017 - LOTE 17					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00003	CAFÉ EM PÓ 500G Café, apresentação em pó, tipo embalagem a vácuo com 500 gramas.	Uni		80		
00071	PÓ DE CAFÉ 500G Café, apresentação em pó, tipo embalagem a vácuo com 500 gramas.	Uni		40		
00097	PÓ DE CAFÉ A VÁCUO - PACOTE COM 500G Café, apresentação em pó, tipo embalagem a vácuo com 500 gramas.	UND		40		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00018 - LOTE 18					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00049	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM 19 GRAMAS CONTENDO 2 CUBOS	UNIDA		50		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00019 - LOTE 19					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00055	Canjica de quibe - Enbal. 500g Canjica de quibe em embalagens plásticas de 500 gramas.	UNIDA		100		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00020 - LOTE 20					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00032	CANJIÇÃO GRUPO MISTURADO CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPILICADA TIPO 1 EMBALAGEM 500 G	UND		40		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00021 - LOTE 21					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00022	CANJQUINHA DE MILHO. PACOTE DE 1 KG DA COR AMARELA EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND		30		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00022 - LOTE 22					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00062	carne bovina de 1ª in natura Carne bovina de 1ª in natura, desossada, tipo pedaço, congelada.	KILO		100		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00023 - LOTE 23					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00063	carne bovina de 1ª in natura, tipo moída Carne bovina de 1ª in natura, tipo moída, congelada.	KILO		150		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00024 - LOTE 24					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00021	CARNE BOVINA. Carne bovina salgada dessecada, 1kg.	KG		30		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00025 - LOTE 25					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00068	Carne suína in natura tipo costela fresca Torresmo pele de suíno 1kg	KILO		50		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00026 - LOTE 26					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00064	Carne suína desossada congelada em pedaços Carne suína desossada congelada em pedaços	KILO		80		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00027 - LOTE 27					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00037	CEBOLA DE CABEÇA. PARA CONSUMO FRESCO GRUPO VARIEL TAL BRANCA	KG		25		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00028 - LOTE 28					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00045	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA COM 10 SACHES, PESO LÍQUIDO 15 GRAMAS	UNIDA		10		
00082	CAIXA DE CHÁ CAIXA DE CHÁ DE ERVA DOCE COM 10 SACHES, PESO LÍQUIDO 15 GRAMAS	CAI		40		
00098	CHÁ DE ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SACHES	UND		40		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00029 - LOTE 29					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00044	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 500G	UND		20		
00087	CHOCOLATE GRANULADO 500G	UND		15		
00099	CHOCOLATE GRANULADO P/ COBERTURA PACOTE COM 500G	UND		15		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00030 - LOTE 30					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00043	COCO RALADO TRADICIONAL 100 G DESIDRADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO E SEM AÇÚCAR	UND		80		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00031 - LOTE 31					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00040	COLORAL. COMPOSIÇÃO URUCUM FUBÁ E ÓLEO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G	UND		100		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00032 - LOTE 32					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00027	CREME DE LEITE. INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA MÍNIMO 35 %, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA REX, PESO 200 G, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO AREJADO.	UND		20		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00033 - LOTE 33					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM LATA 350 G	UND		50		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00034 - LOTE 34					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00007	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA EMB 1KG. Farinha, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg.	UND		30		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00035 - LOTE 35					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00008	FEIJÃO PRETO TIPO 1.. Feijão, tipo 1, tipo grupo anã, tipo classe preto pacote com 1 kg.	KG		40		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00036 - LOTE 36					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00042	FERMENTO EM PÓ FERMENTO EM PÓ EMBALAGEM PLASTICA 100G	UND		20		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00037 - LOTE 37					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00009	FERMENTO.. Fermento, tipo químico, variedade regular aplicação elaboração produtos de panificação e massas, apresentação em pó, lata com 250g.	UND		10		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00038 - LOTE 38					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00010	FUBÁ.. ESPECIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, COR AMARELA, MATÉRIA PRIMA MILHO, PCT 1 KG	KG		20		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00039 - LOTE 39					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00025	GELATINAS SABORES DIVERSOS CAIXA DE 30 G	UND		100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00100	GELATINA SOBORES DIVERSOS - CAIXA DE 30G	UND		20		
00109	GELATINAS SABORES DIVERSOS - CAIXA DE 30G	UND		20		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00040 - LOTE 40					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00026	GUARDANAPOS DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLAS, PACOTE COM 50 UND.	PAC		100		
00079	GUARDANAPOS DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLAS, PACOTE COM 50 UND.	PAC		8		
00101	GUARDANAPOS DE PAPEL - PACOTE COM 50 UN FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA,	PAC		8		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00041 - LOTE 41					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00011	LEITE CONDENSADO Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose;	UND		40		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00042 - LOTE 42					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00034	LEITE DE COCO EM GARAFAS DE 200ML.	UNIDA		20		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00043 - LOTE 43					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00020	LEITE EM PÓ INGREDIENTES LEITE DE VACA, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G	Uni		40		
00076	LEITE EM PÓ 400G Leite em pó, ingredientes: leite de vaca tipo integral, prazo validade, mínimo 12 mese, aplicação, alimentação humana, características adicionais, processo desidratação, embalagem plastica de 400g.	UND		10		
00102	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM PLASTICA 400G Leite em pó, ingredientes leite de vaca, tipo integral, prazo validade mínimo 12 meses, aplicação alimentação humano, característica adicionais processo desidratação, embalagem plástica de 400g.	UND		10		
				<b>Total do Lote</b>		
<b>Lote</b>	00044 - LOTE 44					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00019	LEITE INTEGRAL. E ESTABILIZANTE RIFOSFATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSODICO E DIFOSFATO DISSODICO, S/ CONSERVANTES COMO TODO LEITE UHT. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA		15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00075	LEITE INTEGRAL- CAIXA C/ 12 UNIDADES Leite integral e estabilizante trifosfato de sódio, citrato desódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, s/ conservantes como todo leite UHT. Caixa c/ 12 unidades.	CAI		5		
00103	LEITE INTEGRAL - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAI		5		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00045 - LOTE 45					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00065	Linguíça calabresa suína Linguíça, tipo calabresa, ingredientes carne suína.	KILO		50		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00046 - LOTE 46					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00048	MAIONESE TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 690/100 KCAL/G, PRAZO VALIDADE 6 MESES POTE 500G.	UNIDA		50		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00047 - LOTE 47					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00012	MARGARINA 500G MARGARINA tipo 1 cpmposição básica óleos vegetais poliinsauados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitrico, conservante savorato de potássio e benzo ato de sodio, antioxidante ácido cítrico, pode com 500g	PT		15		
00074	MARGARINA.. Margarina, tipo 1 composição básica óleos vegetais poliinsaturados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante acido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzo ato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote com 500g.	PAC		8		
00104	MARGARINA - POTE COM 500G MARGARINA - POTE COM 500G MARGARINA tipo 1 cpmposição básica óleos vegetais poliinsauados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitrico, conservante savorato de potássio e benzo ato de sodio, antioxidante ácido cítrico, pode com 500g	PT		8		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00048 - LOTE 48					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00028	MILHO DE PIPOCA. TIPO 1 GRUPO DURO TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500 G	UND		20		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00049 - LOTE 49					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00051	MILHO VERDE MILHO VERDE LATA CONSERVA 200G	UND		50		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00050 - LOTE 50					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00059	MISTURA DE BOLO EMBALAGEM COM 400G SABOR COCO	UNIDA		100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Total do Lote						
<b>Lote</b>	00051 - LOTE 51					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00013	OLEO DE SOJA 900 ML. Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	UND		40		
Total do Lote						
<b>Lote</b>	00052 - LOTE 52					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00039	OVOS DE GALINHA EXTRA PESO 71 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO	DZ		75		
Total do Lote						
<b>Lote</b>	00053 - LOTE 53					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00031	OVOS DE PÁSCOA TAMANHOS MÉDIO 180 GRAMAS	UNIDA		120		
00081	OVOS DE PÁSCOA 180G TAMANHOS MÉDIO 180 GRAMAS	UNIDA		10		
00105	OVOS DE PASCOA TAMANHO MÉDIO - 180G	UND		10		
Total do Lote						
<b>Lote</b>	00054 - LOTE 54					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00014	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO, carne in natura, apresentação com osso, resfriada, sem tempero, tipo 1, pacote contendo dois peitos, tamanho medio grande.	KG		100		
Total do Lote						
<b>Lote</b>	00055 - LOTE 55					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00058	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE ATUM SÓLIDO, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL/ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES (LATA COM 180 GRAMAS)	UNIDA		50		
Total do Lote						
<b>Lote</b>	00056 - LOTE 56					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00035	PIMENTÃO. Pimentão para consumo fresco na cor verde.	KG		20		
Total do Lote						
<b>Lote</b>	00057 - LOTE 57					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00054	PIRULITOS MASTIGÁVEIS SABOR FRUTAS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UND	PAC		40		
00084	SACOLA DE PIRULITOS PIRULITOS MASTIGAVEIS SABOR FRUTAS; EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UND.	PAC		20		
00106	PIRULITOS MASTIGAVEIS - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	UND		20		
Total do Lote						
<b>Lote</b>	00058 - LOTE 58					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00056	PRESUNTO COZIDO CARNE SUÍNA TEMPERAD, TIPO FATIADO, CONSERVAÇÃO 0 A 4 GRAUS, VALIDADE 90 DIAS	KG		30		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00059 - LOTE 59					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00057	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM MASSA UNIFORME E LISA, TIPO FATIADA	KG		35		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00060 - LOTE 60					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00061	REFRIGERANTE Refrigerante, material água gasosa/xarope, em embalagem plástica, contendo 2 l, nos sabores guaraná, laranja e cola.	UND		240		
00088	REFRIGERANTE. REFRIGERANTE 2L NOS SABORES GUARANÁ, LARANJA E COLA	UND		30		
00107	REFRIGERANTE 2L SABORES GUARANÁ, LARANJA E COLA	UND		30		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00061 - LOTE 61					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00018	REQUEIJÃO. INGREDIENTES COALHO, TIPO CREMOSO, CONSERVAÇÃO 1 A 10 C, PESO 250 G, TIPO EMBALAGEM COPO VIDRO.	UND		30		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00062 - LOTE 62					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00015	SAL REFINADO SAL REFINADO, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196kg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plastica com 1kg	KG		15		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>	00063 - LOTE 63					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00041	SALSICHA. Salsicha de hot dog. Carne mecanicamente separada de frango, água (11,33%), carne de frango, gordura suína, proteína de soja (3,74%)**, carne suína, sal, amido (1,69%), açúcar, cebola, pimenta branca, pimenta vermelha, alho, aromatizantes: aroma natural de fumaça e aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, reguladores de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio**, conservador: nitrito de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha e estabilizante de cor: ácido fosfórico. Alérgicos: contém derivados de soja.	KG		80		
<b>Total do Lote</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>Lote</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Lote</b>		00064 - LOTE 64				
00073	SUCO CONCENTRADO LIQUÍDO NATURAL, SABOR MARACUJÁ E CAJU GFA 500 ML 25 DE CADA	UND		25		
00086	SUCO CONCENTRADO.. LIQUÍDO NATURAL, SABOR MARACUJÁ E CAJU GFA 500 ML 25 DE CADA	UND		40		
00108	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO NATURAL SABOR MARACUJÁ E CAJU GARRAFA 500ML; 25 DE CADA.	UND		25		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00065 - LOTE 65				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00036	TOMATE. REDONDO PARA CONSUMO FRESCO	KG		200		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00066 - LOTE 66				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00066	TORRESMO Torresmo pele de suíno 1kg	KG		15		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00067 - LOTE 67				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00016	TRIGO. TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 01, SEM FERMENTO, 1 KG.	KG		100		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00068 - LOTE 68				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00017	TRIGO COM FERMENTO TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 01, com fermento 1kg.	KG		100		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00069 - LOTE 69				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00052	UVA PASSA Uva passa seca com semente, desidratada, com açúcar embalagem com 100 gramas.	UNIDA		50		
<b>Total do Lote</b>						
<b>Valor Total Geral</b>						

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias.

CNPJ da Empresa: \_\_\_\_\_

(Local), ..... de ..... de .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Assinatura Identificável  
(nome do representante legal e carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O IV  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

AO  
MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES  
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2026 FMAS  
Prezada Pregoeiro:

Por meio deste instrumento particular, a Empresa .....(qualificação da empresa), por intermédio do Sr.....(qualificação), nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr.....(nome completo do outorgado, naturalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade, CPF, endereço), outorgando lhe plenos poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2026, notadamente, para negociar preços, assinar documentos de habilitação, atas e instrumento de compromisso, interpor recursos e renunciar ao direito de propô-los, enfim todos e quaisquer atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local / UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa proponente  
Nome completo (Firma reconhecida)

\* Esta procuração ficará retida no processo.

Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida do outorgante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL  
(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)**

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES  
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2026 FMAS*

Prezada Pregoeiro:

A empresa ..... estabelecida.....  
Inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr. (a) ....., inscrito (a) no  
RG sob o n.º ..... e no CPF n.º....., DECLARA  
sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conhecer e aceitar  
todas as condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2026,  
bem como de seus anexos, e que atende plenamente a todos os requisitos  
necessários à participação e habilitação no mesmo, ou seja, que não tem restrições  
quanto às certidões e demais documentos exigidos pelo Edital.  
Local / UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do representante legal da empresa proponente

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O VI  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À  
HABILITAÇÃO**

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES  
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 FMAS*

Prezada Pregoeiro:

A empresa ..... estabelecida.....  
inscrita no CNPJ sob o nº....., declara, sob as penas  
da Lei, que:

- a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como, está ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- b) esta empresa se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas neste Edital;
- c) esta empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- d) esta empresa assume inteiramente a responsabilidade pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local / UF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do representante legal da empresa.

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O VII**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII  
DA CF/88**

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES  
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2026 FMAS*

Prezada Pregoeiro:

A empresa ..... estabelecida.....  
inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr. (a) ....., inscrito (a) no  
RG sob o nº ..... e no CPF nº....., DECLARA,  
para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de  
1988 e do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o Art. 68, inciso VI,  
da Lei Federal nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de  
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local / UF , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura e nome do representante legal da empresa.

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e  
assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente  
habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O VIII**

**(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)  
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MEI/ME/EPP**

AO

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES  
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 FMAS*

Prezada Pregoeiro:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

DECLARA também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, art. 4º Lei 14,133/2021.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local / UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP nº xxx/2  
Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2026-FMAS.  
Processo: 000072/2026  
ID Cidades: 2026.022E0500002.01.0001

Ata de Registro de Preços nº  
xxx/2026, que entre si celebram o  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social e a empresa  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

De um lado o MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Por intermedio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Rua Maria Gomes de Aguiar, nº 10 – Centro – Divino de São Lourenço – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 15.920.415/0001-50, representado por sua Gestora, Sr<sup>a</sup> DIANA DE MOURA QUEIROZ, brasileira, casada, adiante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxx-xx, estabelecida na XXXXXXXXXXXXX, nº xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, <mailto:xxxxxxx@xxxxx.com.br> representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR. observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 000001/2026 FMAS, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES**

- 1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.
- 1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.
- 1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador
- 1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador,

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação,

1.8. Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente - autoridade máxima do órgão gerenciador ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado.

1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta ATA, o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, "CRAS" CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E "CREAS" CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, conforme detalhameto constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES**

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.920.415/0001-50.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. O valor global desta ATA é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

4.2. Os valores unitários dos itens registrados são os constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;

4.3. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 000006/2024, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito ao fornecimento do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os produtos/serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. A solicitação de fornecimento/execução dos produtos/serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada, porém, a cada pedido, a entrega/execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA.

7.4. A entrega/execução do objeto dar-se-á no prazo máximo de 30 (Trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

7.5. As demais condições do fornecimento/execução encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

### CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

- a) Gestor: DIANA DE MOURA QUEIROZ
- b) Fiscal: SEBAASTIÃO JUBERT DOS SANTOS;

### CLÁUSULA NOVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irremovíveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os órgãos não participantes internos, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os órgãos não participantes externos, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;
- d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;
- e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de até 60 dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, XX DE XXXXXXXX DE 20XX.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DIANA DE MOURA QUEIROZ  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
MUNICÍPIO

NOME DO FORNECEDOR  
CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NOME DO REPRESENTANTE CARGO  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.)  
sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu  
sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em  
qualquer vínculo nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021 com A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.  
Local / UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

